



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025

SUPLEMENTA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E REDUZ A AÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.0000 -
DIVULGAÇÃO OFICIAL LEGISLATIVA, NO ÂMBITO
DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IMIGRANTE/RS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suplementada a dotação orçamentária da Câmara Municipal de Imigrante/RS no valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), na seguinte classificação: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, cuja ação orçamentária é a MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Art. 2º Para dar cobertura à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo valor, a seguinte Ação orçamentária: 01.031.0001.2002.0000 - DIVULGAÇÃO OFICIAL LEGISLATIVA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante/RS, 22 de outubro de 2025.

JULIANO ZUCHI – MDB

Presidente

ANA PATRÍCIA FUNKE – PSDB

1ª Secretária

REJANE BIRKHEUER PREDIGER – MDB

Vice-Presidente

CARLOS GUILHERME WAHLBRINCK – PP

2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho: <u>COMISSÃO</u>	
Data: <u>22/10/25</u>	
<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE	1ª SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho: <u>APROVADO</u>	
Data: <u>22/10/25</u>	
<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE	1ª SECRETÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

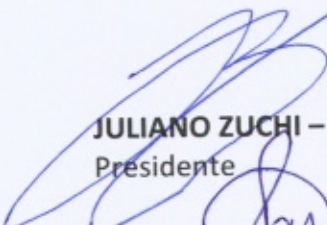
O presente Projeto de Resolução tem por finalidade autorizar a suplementação da dotação orçamentária destinada ao pagamento de serviços de construção civil realizados neste recinto legislativo, em virtude da necessidade de reforço nesta rubrica.

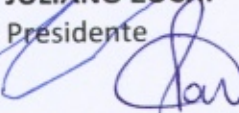
Para tanto, propõe-se a redução da dotação referente a DIVULGAÇÃO OFICIAL LEGISLATIVA, no mesmo valor, sem prejuízo ao bom funcionamento administrativo e à publicidade dos atos oficiais desta Casa.

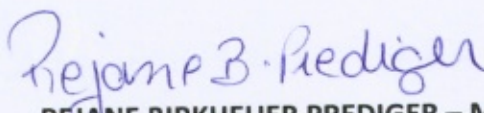
A medida visa garantir o equilíbrio orçamentário e a correta execução das despesas da Câmara Municipal, respeitando os limites previstos na Lei Orçamentária Anual.

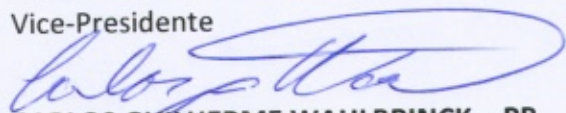
Diante do exposto, a Mesa Diretora submete o presente Projeto de Resolução à apreciação e aprovação dos nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante/RS, 22 de outubro de 2025.


JULIANO ZUCHI – MDB
Presidente


ANA PATRÍCIA FUNKE – PSDB
1ª Secretária


REJANE BIRKHEUER PREDIGER – MDB
Vice-Presidente


CARLOS GUILHERME WAHLBRINCK – PP
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Resolução nº 007/2025: Suplementa a dotação orçamentária 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e reduz a ação orçamentária: 01.031.0001.2002.0000 - divulgação oficial legislativa, no âmbito do orçamento da Câmara Municipal de Imigrante/RS.

A Comissão Geral de Pareceres exara parecer favorável diante do presente Projeto de Lei, dispensando alterações no texto do mesmo.

Imigrante, Sala de Sessões em 22 de Outubro de 2025.

Paulo Roberto Silva dos Santos - PP
Presidente em exercício

Ana Patrícia Funke - PSDB
Vice-Presidente

Lira Landmeier Lutterbeck - MDB
Relatora

Alan Felipe Camargo
OAB 93.783
Assessor Jurídico